Diário Oficial do Município

Edição Nº 340 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 9 de Janeiro de 2024

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ata

Aviso de Licitação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o resultado da licitação abaixo relacionada, devidamente homologadas, RESOLVE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 184/10, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto da licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

Pregão Eletrônico nº 88/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de TUBOS DE CONCRETO para atender as demandas da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Protocolo nº 72356/2023

Ata	Fornecedor	Valor Total (R$)
109/2023	LIBORIO SEGATTO E CIA LTDA - ME	R$ 73.500,00
110/2023	WILLERS WILLERS LTDA	R$ 65.820,00
		TOTAL: R$ 139.320,00

Santa Rosa, 05 de janeiro de 2024.

Anderson Mantei

Prefeito Municipal

Contrato

Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0602290-68/2022, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Rosa – RS.
Objeto: Alteração do Anexo II – Cronograma de Desembolso e da Cláusula Terceira – Prazo máximo de utilização do recurso.

Representantes: Pela CAIXA, CARLOS ALBERTO PIZARRO e Pelo TOMADOR, ALDEMIR EDUARDO ULRICH. Data de assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Contrato

Extrato do Contrato nº 10/2024
Tomada de Preço nº 69/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ sobre calçamento na Avenida das Camélias (no trecho entre a Rua das Rosas e a Rua das Violetas) e na Rua dos Lírios (toda via), no Loteamento Ouro Verde, as quais serão executadas com recursos financeiros do contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) . Protocolo Nº 84035/2023. Valor: R$ 1.274.999,98 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: De 9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659da059c5295.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 09/01/2024 16:36

de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2025. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 11/2024
Tomada de Preços nº 24/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Prefeito, Anderson Mantei.
Contratada: Brabol Arquitetura e Construções Ltda, representada pelo Sr. Wilfredo Gaston Guarachi Maita.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de modernização da Praça Liminha, localizada na Avenida Borges de Medeiros, esquina com a Rua Santa Rosa. Protocolo 15747/23. Valor: R$ 443.422,63 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Vigência: De 9 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2025. Base legal: Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 9 de janeiro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 12/2024
Tomada de Preços nº 70/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBQU sobre calçamento na Rua das Margaridas (no trecho entre a Rua das Violetas e Rua dos Coqueiros), na Rua das Rosas (toda extensão) e na Rua Vasco da Gama (toda extensão), as quais serão executadas com recursos financeiros do FINISA (Contrato nº 0602290-68). Protocolo nº 82709/2023. Valor: R$ 1.858.227,30 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Vigência: De 9 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2025. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 06/2022 – Aditivo 2 - Prazo
Inexigibilidade nº 8/2022
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Leo Taurio Oppermann Eirelli - ME, representada pelo Sr. Leo Taurio Oppermann.
Objeto: Referente serviços contábeis de conferência de cálculos de liquidação de sentenças nas áreas cível, trabalhista, tributária e precatórios, atuar como perito assistente nas mesmas áreas em eventuais perícias contábeis acompanhar e impugnar cálculos elaborados por perito oficial, em qualquer instância e grau de recursos. Protocolo nº 31848/2021. Vigência: De 19 de janeiro de 2024 até 18 de janeiro de 2025. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 9 de janeiro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 04/2022 – Aditivo 8 - Prazo
Tomada de Preço nº 28/2021
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras com pedras irregulares, obras de drenagem e serviços complementares na comunidade de Guia Lopes, na Rua das Dálias, com área total de 1.175,65 m², Rua Domingos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659da059c5295.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 09/01/2024 16:36

Zandoná, com área total de 2.217,03 m², Rua João Carlos de Lima, com área total de 1.517,43 m², Rua José Petry, com área total de 1.133,44 m², Rua Pedro Camargo, com área total de 2.119,14 m², Rua Pedro Roberto Kuntz, com área total de 6.922,50 m², as quais serão executadas com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério do Desenvolvimento Regional, e de contrapartida do Município, de acordo com o contrato de repasse nº 902765/2020/MDR/Caixa. Vigência: 15 de janeiro de 2024 até 14 de julho de 2024. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 05/2023 – Aditivo 1 - Prazo
Tomada de Preços nº 63/2022
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial na Rua Flor de Ypê, Guia Lopes, o qual será executada com recursos financeiros do Governo Federal, Ementa Parlamentar nº 202228640001 - Gerônimo Goergen. Protocolo Nº 55489/2022. Vigência: De 18 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2025. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 04/2023 – Aditivo 1 - Prazo
Tomada de Preços nº 62/2022
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBQU na Travessa Borges de Medeiros, na Travessa Medeiros, na Rua Caminho Leste e na Rua Sarandi, no Bairro Sulina, as quais serão executadas com recursos financeiros do Governo Federal, repassados através de Emenda Parlamentar Individual de execução obrigatória na modalidade transferência especial, referente ao plano de ação nº 09032022-018331. Protocolo Nº 57941/2022. Vigência: De 18 de janeiro de 2024 até 17 de janeiro de 2025. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora MICHELI GRZECA SILVA, Técnico de enfermagem, matrícula nº 823767, CPF nº 992.232.950-68, lotada no Departamento de Gestão de Atenção Primária à Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 050/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76, que tem por objeto a aquisição de câmara de conservação de imunolabéis/termolabéis/vacinas e medicamentos, como consta descrito no contrato; e DESIGNA a servidora MICHELE SILVA LACHNO, Enfermeira Geral, matrícula 766305, CPF nº 829.970.630-00, lotada no Departamento de Gestão de Atenção Primária à Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.
ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659da059c5295.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 09/01/2024 16:36

Presidente Substituto da FUMSSAR

PORTARIA 07

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO 2024.
RETIFICA A PORTARIA Nº 252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A PORTARIA Nº 252, DE 29 DE NOVEMBRO 2023, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas à servidora pública LUCIANA ALVES LEGG, farmacêutica, matricula 359211. Onde se lê: "*Outrossim, designa os servidores estáveis ODAIR MIGUEL KACH, auxiliar de saúde bucal, matrícula 795593, GUILHERME FAGUNDES, agente administrativo, matrícula 830089, e KÁTIA LÚCIA RITTER, técnica de enfermagem, matrícula 776378 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo no prazo de 60 dias."* Leia-se: "*Outrossim, designa os servidores estáveis ODAIR MIGUEL KACH, auxiliar de saúde bucal, matrícula 795593, ANTONIO AUGUSTO ANDRADE REBELLATO, auxiliar de laboratório, matrícula 795542, e KÁTIA LÚCIA RITTER, técnica de enfermagem, matrícula 776378 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo no prazo de 60 dias."*
A presente portaria entra em vigor nesta data, retificando a portaria nº 252, de 29 de novembro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.
ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Presidente Substituto da FUMSSAR

PORTARIA 08

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO 2024.
RETIFICA A PORTARIA Nº 266, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei Municipal 5.158/2014, RETIFICA A PORTARIA Nº 252, DE 29 DE NOVEMBRO 2023, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor público RAUL UHMANN HILBIG, Médico Clinico Geral IV, matricula 1484532. Onde se lê: "*Outrossim, designa os servidores estáveis ODAIR MIGUEL KACH, auxiliar de saúde bucal, matrícula 795593, GUILHERME FAGUNDES, agente administrativo, matrícula 830089, e KÁTIA LÚCIA RITTER, técnica de enfermagem, matrícula 776378 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo no prazo de 60 dias."* Leia-se: "*Outrossim, designa os servidores estáveis* ROSLAINE SMANIOTTO, advogada, matrícula 765104*, ANTONIO AUGUSTO ANDRADE REBELLATO, auxiliar de laboratório, matrícula 795542, e KÁTIA LÚCIA RITTER, técnica de enfermagem, matrícula 776378 sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo no prazo de 60 dias."*
A presente portaria entra em vigor nesta data, retificando a portaria nº 266, de 13 de dezembro de 2023 e torna nula a portaria nº 285 de 26 de dezembro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.
ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Presidente Substituto da FUMSSAR

PORTARIA 09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659da059c5295.
POR MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920** EM 09/01/2024 16:36